D E C R E T O Nº 43/74

S Ú M U L A - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional autorizado pela Lei nº 29, de 26.11.73.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de CR$. 127.200,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Duzentos Cruzeiros), destinado a atender as despesas com:

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
110/21/3.2.7.2.-ENTIDADES FEDERAIS
a-Junta do Serviço Militar
02-Material de Expediente.....CR$. 500,00
05-Viagens, hospedagens e alimentação..... 1.200,00

DIVISÃO DA RECEITA
SETOR DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE RENDAS MUNICIPAIS
430/12/3.1.3.18-Reparo e Consefvação de Veículos..... 1.000,00

SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
510/42/3.1.2.17-Gêneros Alimentícios..... 1.500,00
510/42/3.1.3.18-Reparo e Conservação de Veículos..... 60.000,00

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
720/83/3.2.7.5.02-Auxílio Funeral..... 4.500,00

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE ADMINISTRATIVO
800/90/3.1.2.01-Impressos..... 4.100,00
800/90/3.1.2.07-Peças e Acessórios para veícu[illegible]..... 5.000,00
800/90/3.1.3.18-Reparo e Conservação de veículos..... 4.400,00

SETOR DE RUAS E AVENIDAS
860/94/3.1.2.07-Peças e Acessórios para veículos..... 45.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, em igual importância:

SETOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
850/93/3.1.3.03-Extensão da Rede de Iluminação Pública em 2.500 m de Ruas e Avenidas..... 52.200,00

SETOR DE RUAS E AVENIDAS
860/94/4.1.1.03-Colocação de 3.000 m de meio-fios..... 45.000,00
860/94/4.1.1.04-Construção de estacionamento em 1.000 m. da Avenida Irmãos Pereira..... 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 27 de agosto de 1974.

Renato Fernandes Silva

DR. RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.